



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo  
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

183  
M

Ofício Pregão nº: 66/13.

Pregão Presencial nº 98/13

Pirassununga, 19 de agosto de 2013.

Prezado Sr. Fornecedor.

Trata-se do pedido de impugnação interposto pela empresa **MERCALF DIESEL LTDA**, dentro do prazo legal.

No que tange o requerente, a **RETIFICAÇÃO** deste Edital, alegando que deveria alterar a descrição em relação as marchas reduzidas bem como também as polegadas das rodas e pneus.

Veç que se tratava de inconformismo de ordem técnica, este pregoeiro solicitou a presença dos Funcionários Andrea Maria Pessoa e Carlos Henrique Marucci da Secretaria Municipal de Obras e Serviços, para juntos podermos responder esta impugnação.

Cabe ressaltar que o setor requisitante já havia manifestado a intenção de retificar o termo de referencia por meio de CI, encartada neste processo as fls.141/143, antes da impugnação supramencionada, onde foi solicitado as seguintes **alterações**:

Utilitário leve no lugar de Caminhão 4x2; Potência mínima de 125CV no lugar de Potência 130 a 140 CV, transmissão de mínimo 5 marchas, capacidade de cargas de 1800 kg para mínimo 1700 kg carga útil + implementos, acrescentar comprimento mínimo de 2,80m Furgão/Bau, alterar garantia de (3) três anos mínima para (1)um ano, rodas 7,50 x 22,5 Polegadas - medida mínima de 7,0 x 20, Pneus 275/80R 22,5 - medida mínima de 9,00 R20 14PR.

Diante desse exposto, já entendemos que em relação as medidas de rodas e pneus, já foram acolhidas como **PROCEDENTES**, porém não pelo fato desta impugnação e sim pelo próprio setor requisitantes revendo seus atos, para melhor descrever o solicitado.

Este pregoeiro acolhe como **IMPROCEDENTE** o pedido de impugnação interposto pela empresa **MERCALF DIESEL LTDA**, pelo seguinte motivo: Esta empresa nos forneceu no dia 09 de maio de 2013, o orçamento do veículo

M





# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

## SEÇÃO DE LICITAÇÕES

184  
at

Iveco Tector Attack 170 E 22, encartado as fls.09/13, que atende as exigências do Termo de Referência deste Edital, isto é, ela não está impossibilitada de participar deste Pregão e também informamos que temos diversas empresas aptas a participarem deste certame, não caracterizando direcionamento.

Pelo presente, informo que a data de abertura e protocolo dos envelopes referente ao Pregão Presencial nº 98/2013, que estava prevista para as 09 horas do dia 22 de agosto de 2013, encontra-se SUSPENSA, para que o mesmo seja **RETIFICADO**. Neste sentido, fica no aguardo a nova data e horário previstos para abertura da Sessão Pública, bem como demais disposições constantes do instrumento convocatório, sendo que demais informações serão prestadas posteriormente pela Seção de Licitação.

*Murilo César Bortolon*  
**Murilo César Bortolon**

**Pregoeiro** *at*

*Andrea Maria Pessoa*  
**Andrea Maria Pessoa**  
**Limpeza Pública**

*Carlos Henrique Marucci JR*  
**Carlos Henrique Marucci JR**  
**Encarregado Setor de Parques e jardins**

*at*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**

Estado de São Paulo

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS**

**Setor de Parques e Jardins**

141  
RD

**CI:** Comunicação Interna n° 17/2013

**DE:** Setor de Parques e Jardins

**PARA:** Seção de Licitação

**ASSUNTO:** Alteração descrição Pregão 98/13

Conforme manifestação de fornecedores, e para evitar nova impugnação, solicitamos as seguintes alterações:

**REQUISICÃO 1716-13- LIMPEZA PÚBLICA**

CAMINHÃO 4 X 2 - .....ALTERAR para **UTILITÁRIO LEVE**

\*\* POTÊNCIA: 130 a 140CV;- .....ALTERAR para **Potência mínima de 125CV**

\*\* MOTOR: Diesel; No mínimo 4 cilindros em linha; - ok

\*\* TRANSMISSÃO: No mínimo 05 marchas;

\*\* SISTEMA DE DIREÇÃO: Hidráulica; - ok

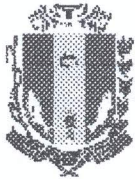
\*\* CAPACIDADE DE CARGA: No mínimo 1.800Kg;- ALTERAR PARA **CAPACIDADE DECARGA ÚTIL + IMPLEMENTO: DE NO MÍNIMO 1.700Kg**

\*\* VIDROS ELÉTRICOS; - ok

\*\* CABINE: No mínimo 02 (dois) ocupantes; - ok

\*\* COR: Branco; - ok





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**

Estado de São Paulo

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS**

**Setor de Parques e Jardins**

142  
R

**\*\* Equipado com Baú em alumínio; - ACRESCENTAR comprimento mínimo de 3,80 metros**

**\*\* Equipado com todos os acessórios exigidos por lei; - ok**

**\*\* Garantia: No mínimo 03 (três) anos. - ALTERAR para mínimo de 01 (UM ANO)**

**\*\* ACRESCENTAR: Veículo com tração traseira**

---

**SETOR DE PARQUES E JARDINS**

**REQUISICÃO 1172-13**

01 CAMINHÃO 4 X 2 - TOCO (CHASSIS).

**\*\* POTÊNCIA: No mínimo 180 hp ; ok**

**\*\* COMBUSTÍVEL: Diesel; ok**

**\*\* CILINDROS: No mínimo 04;**

**\*\* SISTEMA DE INJEÇÃO: Injeção Eletrônica; ok**

**\*\* TRANSMISSÃO: Acionamento manual através de alavanca no assoalho, reduzida com 06 (seis) marchas a frente e 01 (uma) a re; ok**

**\*\* SISTEMA DE DIREÇÃO: Hidráulica; ok**

**\*\* SISTEMA DE FREIO: A tambor nas rodas dianteiras e traseiras; ok**

**\*\* DISTÂNCIA ENTRE EIXOS: No mínimo 4.800mm; ok**

**\*\* PESO BRUTO TOTAL (PBT): No mínimo 13.000Kg; ok**

**\*\* CABINE: No mínimo 03 (três) ocupantes; ok**

**ALTERAR:**

**\*\* RODAS: 7,50 X 22,5 Polegadas; Medida mínima de 7,0X20 (Assim todas as mercas podem participar)**

**\*\* PNEUS: 275/80R22,5; Medida mínima de 9,00 R20 14PR (Assim todas as mercas podem participar)**

**\*\*Cor: branco ou prata.**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**

Estado de São Paulo

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS**

**Setor de Parques e Jardins**

143



  
**Moacir Fernando Camilo**  
Enc. Setor de Parques e Jardins

  
**C. Henrique Marucci Jr.**  
Encarregado de Parques e Jardins  
Eng. Agrimensor e Téc. em Agropecuária  
CREA nº 5060878925

  
**Andréa M. Pessoa**  
Enc. de Turma  
Setor Limpeza Pública

Pirassununga, 13 de Agosto de 2013

CI-17-13



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**

Estado de São Paulo

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS**

**Setor de Parques e Jardins**

180  
AA

**CI:** Comunicação Interna n° 18/2013

**DE:** Setor de Parques e Jardins

**PARA:** Seção de Licitação

**ASSUNTO:** Alteração descrição Pregão 98/13

Conforme manifestação de fornecedores, e para evitar nova impugnação, solicitamos as seguintes alterações:

**REQUISICÃO 1716-13- LIMPEZA PÚBLICA**

CAMINHÃO 4 X 2 - .....ALTERAR para **UTILITÁRIO LEVE**

\*\* POTÊNCIA: 130 a 140CV;- .....ALTERAR para **Potência mínima de 125CV**

\*\* MOTOR: Diesel; No mínimo 4 cilindros em linha; - ok

\*\* TRANSMISSÃO: No mínimo 05 marchas;

\*\* SISTEMA DE DIREÇÃO: Hidráulica; - ok

\*\* CAPACIDADE DE CARGA: No mínimo 1.800Kg;- ALTERAR PARA **CAPACIDADE DECARGA ÚTIL + IMPLEMENTO: DE NO MÍNIMO 1.700Kg**

\*\* VIDROS ELÉTRICOS; - ok

\*\* CABINE: No mínimo 02 (dois) ocupantes; - ok

\*\* COR: Branco; - ok

AA





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**

Estado de São Paulo

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS**

**Setor de Parques e Jardins**

181  
92

\*\* Equipado com todos os acessórios exigidos por lei; - ok

\*\* ALTERAR Prazo de entrega altera para 60 dias;

\*\* Colocação de Pára choque traseiro se necessário;

\*\* Equipado com Baú (furgão) em alumínio exclusivo para transporte de LIXO BIOLÓGICO com as seguintes características:

- ALTERAR comprimento mínimo de 3,80 metros para 2,80 m.

- ISOLADO LAVÁVEL em POLIURETANO com densidade mínima de 36 mm

- Cantos internos arredondados;

- Piso em compensado naval com acabamento em fibra de vidro e Gel Coat lavável.

- Porta traseira com abertura total;

- Luz interna com chave liga e desliga na traseira do baú (furgão);

\*\* Garantia: No mínimo 03 (três) anos. - ALTERAR para mínimo de 01 (UM ANO)

\*\* **ACRESCENTAR:** Veículo com tração traseira

---

**SETOR DE PARQUES E JARDINS**

**REQUISICÃO 1172-13**

01 CAMINHÃO 4 X 2 - TOCO (CHASSIS).

\*\* POTÊNCIA: No mínimo 180 hp ; ok

\*\* COMBUSTÍVEL: Diesel; ok

\*\* CILINDROS: No mínimo 04;

\*\* SISTEMA DE INJEÇÃO: Injeção Eletrônica; ok

92



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

## SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS

Setor de Parques e Jardins

382  
M

- \*\* TRANSMISSÃO: Acionamento manual através de alavanca no assoalho, reduzida com 06 (seis) marchas a frente e 01 (uma) a re; ok
- \*\* SISTEMA DE DIREÇÃO: Hidráulica; ok
- \*\* SISTEMA DE FREIO: A tambor nas rodas dianteiras e traseiras; ok

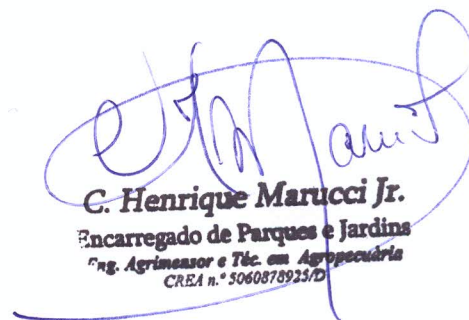
- \*\* DISTÂNCIA ENTRE EIXOS: No mínimo 4.800mm; ok
- \*\* PESO BRUTO TOTAL (PBT): No mínimo 13.000Kg; ok
- \*\* CABINE: No mínimo 03 (três) ocupantes; ok

### ALTERAR:

- \*\* RODAS: 7,50 X 22,5 Polegadas; Medida mínima de 7,0X20 (Assim todas as mercas podem participar)
- \*\* PNEUS: 275/80R22,5; Medida mínima de 9,00 R20 14PR (Assim todas as mercas podem participar)
- \*\* Cor: branco ou prata.



Andréa M. Pessoa  
Enc. de Turma  
Setor Limpeza Pública



C. Henrique Marucci Jr.  
Encarregado de Parques e Jardins  
Eng. Agrimensor e Téc. em Agropecuária  
CREA n.º 5060878923/D

Pirassununga, 19 de Agosto de 2013

CI-18-13

M